



**ATA DA IV REUNIÃO DO COLÉGIO PERMANENTE DE VICE-
PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – CPVIP IV
(Recife, em 28 de maio de 2010)**

Os Desembargadores participantes da **IV Reunião do Colégio Permanente de Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil – CPVIP IV**, que a esta subscrevem, em sessão plenária realizada entre os dias 27 a 29 de maio de 2010, no Mar Hotel, sob a presidência do Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Presidente do Colégio Permanente de Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Instalada a Reunião Plenária, ouviu-se a exposição do Ministro Conselheiro do CNJ, José Adonis Callou (Ouvidor do CNJ), sobre “O poder disciplinar e o relacionamento do CNJ com os Tribunais: uma visão contemporânea”, a qual foi seguida de perguntas e discussões em torno dos problemas havidos nos Estados, especialmente sobre questões orçamentárias, produtividade dos magistrados (Meta 2), construção de fóruns, nepotismo e mutirão carcerário. Após o “coffee-break”, foi apresentada proposição do Presidente da CPVIP no sentido de ser realizada uma reunião conjunta dos Colégios Permanentes de Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores Gerais para tratar do Estatuto da Magistratura, com ênfase para a questão previdenciária – pagamento de aposentados e pensionistas. Os Vice-Presidentes, na mesma ocasião, informaram a situação, nos seus Estados de origem, a respeito de quem era o responsável pela folha de pagamento dessas pessoas – Poder Judiciário ou Estado. Encerrados os debates, a proposição foi aprovada por unanimidade. Na parte da pauta dos trabalhos que trata da regulamentação do concurso de juízes, em face da nova Resolução do CNJ sobre essa matéria, foram aprovadas, por unanimidade, duas proposições: 1ª) propõe-se a alteração do Art. 29 da Resolução do CNJ para que a terceirização das etapas do concurso, considerando-se as peculiaridades de cada Tribunal seja facultativa, com supervisão da

comissão do concurso; 2ª) propõe-se, como sugestão de alteração dos respectivos regimentos internos dos Tribunais, a inclusão, na competência dos Vice-Presidentes, da atribuição de presidir a comissão de concurso para ingresso na magistratura e nos serviços auxiliares do Tribunal, devendo, quando houver mais de um vice-presidente, estabelecer-se a qual deles compete essa atribuição. Na parte da pauta que trata da otimização e/ou maior participação das Vice-Presidências na gestão dos Tribunais de justiça do país, aprovou-se a seguinte proposição: propõe-se incluir na competência dos Vice-Presidentes a atribuição de supervisionar a distribuição dos processos de competência do Tribunal. Na parte da pauta que trata dos temas gerais, foram aprovadas três proposições: 1º) propõe-se a atuação da futura mesa diretora do CPVIP junto ao Congresso Nacional para propugnar pela aprovação da 2ª etapa da Reforma do Judiciário e acompanhamento de PECs de interesse da magistratura; 2º) propõe-se a criação de bancos de dados de modelos de construção de fóruns dos vários Estados da federação para consulta e utilização por todos os Tribunais, a exemplo do que vem sendo feito pelo Tribunal de Justiça de Goiás; 3º) propõe-se emenda ao regimento interno do CPVIP, no sentido de criar a secretaria executiva permanente a ser exercida de forma nata pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por sediar os órgãos e agentes públicos federais, e de que o Des. Bartolomeu Bueno, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, permanecesse como integrante do CPVIP na condição de membro nato. Na parte da pauta que trata da eleição da nova mesa diretora e escolha da sede do V Encontro do CPVIP, decidiu-se, por aclamação, eleger os seguintes integrantes da mesa diretora: Presidente: Des. Cleonice Silva Freira – Vice-Presidente do TJ do Estado do Maranhão; Vice-Presidente: Des. José Aquino Flôres de Camargo – 1º Vice-Presidente do TJ do Rio Grande do Sul; Secretário-Geral: Des. Jovaldo Nunes Gomes – Vice-Presidente do TJ do Estado de Pernambuco. A sede do próximo encontro – CPVIP V – será em São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, em data ser definida no mês de novembro/2010. Deliberaram, finalmente: 1. Aprovar os seguintes **Enunciados da IV Reunião do CPVIP**, os quais passam a ser parte integrante desta Ata, com a finalidade de orientar e uniformizar o entendimento jurisprudencial no âmbito do juízo de admissibilidade recursal da competência de algumas presidências e vice-presidências de Tribunais de Justiça do Brasil; 2. aprovar a **Carta do Recife da IV Reunião do CPVIP**, a ser encaminhada às principais autoridades públicas do país, a critério da Comissão Executiva do CPVIP, e que também faz parte integrante desta Ata. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Reunião Ordinária, sendo a presente

lavrada pela secretaria e subscrita por todos os participantes. **Des. JOVALDO NUNES GOMES**, Secretário do CPVIP _____, que a subscrive.

Desembargador BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS

Presidente do CPVIP